

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CED0B31A0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 76/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO PIAUÍ-PI,** no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela
Constituição federal, Constituição Estadual e Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do
Município de Conceição do Canindé - PI;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas
necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

DECRETA

Art. 1º Ficam **exonerados todos os titulares de cargos em comissão e contratos temporários** das secretarias municipais de **meio ambiente e sustentabilidade, educação, agricultura e abastecimento e administração e desenvolvimento econômico** do Município de Conceição do Canindé - PI, **exceto** os cargos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos **Secretários Municipais e cargos com status de secretários municipais**, bem como não se aplica aos cargos comissionados de **Secretários executivos de Gabinete, Controlador interno, procurador geral do município membros setor de Licitação e dos Tributos, assessor de gabinete da secretaria de finanças, chefia de divisão de contratos de informações execução orçamentaria, Divisão de organização e controle do almoxarifado, diretores escolares, servidores do teste seletivo 03/2025, chefia de divisão técnica de fiscalização e controles e obras** que deverão permanecer nos respectivos cargos, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 04/12/2025 11:58:22
Código de Verificação de Autenticidade: 396931a18e9b136
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467CED0B31A0**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO CANINDÉ, ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado eletronicamente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 04/12/2025 11:58:22

Código de Verificação de Autenticidade: **396931a18e9b136**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2